



PORTARIA Nº 032, DE 11/12/2025

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025, considerando a conclusão do processo de sindicância nº 869/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor docente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no processo nº 869/2025, garantindo sigilo, contraditório e ampla defesa.

Presidente – Amanda Soares Zambelli Ferretti

Secretária – Thalita Nunes Ruy Seibert

Membro – Marcelo Chaves Soares

Art. 3º - Os trabalhos devem iniciar em 05 (cinco) dias a partir do retorno das férias docentes, de acordo com o Art. 196 da Lei nº 1.347/1990 e concluídos, salvo justa causa, em 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

